



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 480

Araporã – MG 04 de Setembro de 2019.



#### EXTRATO DO CONTRATO N. 03/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ  
CONTRATADO: Sr. ALCIDES COTTA PACHECO NETO  
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em execução de perícias médicas com finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria de for o caso, para os servidores municipais filiados ao instituto municipal de previdência de Araporã (IMPA).  
Valor Global: R\$ 13.000,00 (Dez mil reais).  
Prazo contrato: O prazo do presente contrato será até 31/12/2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
Datação orçamentária: 03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.39.00 – ficha 11  
03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.36.00 – ficha 10  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 objeto do Processo Licitatório nº 003/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013



#### EXTRATO DO CONTRATO N. 144/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: ENODES FARIA BORGES 47725524134  
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roçagem mecanizada em áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra, insumos e trator e equipado com roçadeira (trator com capacidade mínima de 63CV e roçadeira hidráulica com largura de corte mínima de 1.300mm).  
Valor Global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).  
Datação orçamentária: 02.10.01.15432.0047.20155.3.3.90.39 – FICHA 368 – Serviços Urbanos  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 objeto do Processo Administrativo nº 082/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001.06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal n. 3207/2017.



#### EXTRATO DO CONTRATO N. 143/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA.  
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO PORTÁTIL para pacientes domiciliares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG.  
Valor Global: R\$ 27.480,00 (Vinte e Sete mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).  
Datação orçamentária: 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.39 – FICHA 301 – Saúde  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 objeto do Processo Administrativo nº 080/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005, Decreto Municipal n. 1.001.06 de 28 de julho de 2006 e Decreto Municipal n. 3207/2017.



#### EXTRATO DO CONTRATO N. 141/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA  
Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA PREFEITO WILMAR ALVES DE OLIVEIRA, localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, n.10, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG.  
Valor Global: R\$ 246.727,15 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).  
Datação orçamentária: 02.05.01.12361.0033.10913.4.4.90.51 (Ficha 544)  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 069/2019, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA, obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3.219/2017.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 480

Araporã – MG 04 de Setembro de 2019.



## ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019 - DMAE

Aos quatro dias do mês de setembro do ano 2019, às oito horas, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Sueli Kakuda de Oliveira Moraes, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 003/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, METÁLICO, APOIADO, COM CAPACIDADE DE 750,76 M<sup>3</sup>, a ser instalado na Rua Walter José de Faria, Quadra 08, Setor Primavera em Araporã/MG. Aprovegados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 65.438.335/0001-31, sediada na Rodovia SP 325, Km 29, no município de Vista Alegre do Alto/SP, neste ato representada por seu procurador o Sr. Davi Mendes Soares, brasileiro, regularmente cadastrado no CPF n. 138.882.398-50, empresa neste ato credenciada como empresa de médio porte e a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14, sediada na RUA Água Suija, n. 353, sala 01, setor Ferreira da Costa no município de Humbiana/GO, neste ato representada por seu procurador o Sr. Charles Hottinger, brasileiro, regularmente cadastrado no CPF n. 591.737.501-15, empresa neste ato credenciada como EPP. Inicialmente e certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes, os membros da CPL passaram a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas juntamente com engenheiro civil presente e, para tanto, foi suspensa a sessão, pelo período de 30 (trinta) minutos. Bem analisados os documentos, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP, qualificada como EPP, declarou HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital; empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA-EPP qualificada como médio porte, declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais e técnicas contidas no edital. Retomada a sessão, na presença de todos os representantes das licitantes participantes e membros da CPL. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos os representantes das empresas declinaram da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Ato contínuo,

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 36.465-000  
Fone: (36) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



considerando o disposto no item 17.7º do Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS das empresas regularmente habilitadas. Rubricadas as propostas apresentadas, pelos representantes das licitantes, membros da CPL e engenheiro presentes, apurou-se os seguintes preços globais finais: CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP apresentou preço global no valor de R\$ 371.648,74 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); empresa ANTENOR VERONA & CIA LTDA-EPP apresentou preço global no valor de R\$ 384.144,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos). Considerando que todas as propostas apresentadas encontram-se em acordo com o disposto no edital, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP VENCEDORA do certame por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital, bem como por apresentar o menor preço global no valor de R\$ 371.648,74 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Aberto o resultado da proposta de preços para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar, todos os representantes das empresas declinaram da palavra, renunciando EXPRESSAMENTE ao prazo recursal quanto a fase de julgamento dos preços, conforme Termo de Renúncia anexo a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges  
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Membro

Sueli Kakuda de Oliveira Moraes  
Membro

ANTENOR VERONA & CIA LTDA-EPP  
CNPJ sob n. 65.438.335/0001-31

CONSTRUMIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
CNPJ sob n. 30.216.559/0001-14

17.7 Havendo declaração expressa de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão), poderá a Comissão, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim.

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 36.465-000  
Fone: (36) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



## AVISO DE EDITAL

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia de 09 de outubro de 2019, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 005/2019, do tipo menor valor global, para contratação de empresa de especialização para Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Araporã/MG quanto a sua disposição final (operação do aterro e manutenção do aterro sanitário municipal), obedecendo todos os critérios de engenharia e normas operacionais específicas, proporcionando o confinamento seguro dos resíduos, com visita ao local dos serviços conforme item 13 do edital, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.983 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e anexa, planilha de preços unitários, Termo de Referência (Projeto básico), demais anexos e com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos Edital. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 04 de setembro de 2019. Cássia Faria Borges, Presidente da CPL.



## EXTRATO DO CONTRATO N. 145/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: EC13 PRODUÇÕES EIRELI/Objeto: Prestação de serviços de show artístico do cantor "EDUARDO COSTA", durante a inauguração do "LAGO DO BEM VIVER", a ser realizado no dia 23 de outubro de 2019, localizado na Avenida João Ferreira da Costa na cidade de Araporã/MG.  
Valor Global: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).  
Dotação orçamentária: 02.01.01.04122.0010.20003.3.3.90.39 (Ficha 07)  
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento no Art. 25, caput e respectivo Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei, bem como ao processo de Inexigibilidade nº 005/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 480

Araporã – MG 04 de Setembro de 2019.

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
**AVISO 2º SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**  
**Processo Licitatório nº 078/2019**  
 O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Comissão e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **05 de SETEMBRO de 2019, às 14h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, fará realizar a 2ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS e ADITIVOS para veículos automotores, destinados a manutenção de veículos e máquinas do Município de Araporã/MG, para dar andamento ao processo.

Araporã/MG, 04 de setembro de 2019.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro oficial.



**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**  
**Processo Licitatório nº 090/2019**  
 O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Comissão e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **24 de SETEMBRO de 2019, às 08h30**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 114/934000/130-02, celebrada entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.  
 Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município ([www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@araporã.mg.gov.br](mailto:licitacao@araporã.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de setembro de 2019.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro oficial.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019**  
**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Município de Araporã/MG.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 32.617.419/0001-83, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 06,08,09,10,11,22,23,24,27,28,32,35,38,45,47,48,51,54,77,78,83,84,85,87,90,92,95,96,97,98,120,135,147,149,155,160,162,163,165,166,168,169,170,171,178,188,191,192,198,199,200,206,210,211,213,215,218,219,237,244,252,254,259,263, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 201.114,400 (Duzentos e Um mil e Cento e Quarente Reais e Quarenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.
- **MW MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.864.143/0001-68, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,04,05,07,12,13,14,15,16,17,20,21,25,29,31,33,34,36,37,39,40,41,42,43,49,59,60,61,62,65,67,68,69,70,72,73,74,76,79,80,81,82,86,88,89,91,100,101,102,103,104,105,106,107,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,127,128,130,131,132,134,136,146,150,151,152,153,154,158,159,161,167,173,176,180,181,182,183,185,187,189,190,193,196,197,201,202,203,205,207,208,209,212,200,221,226,227,228,229,235,236,238,243,245,246,248,249,250,251,253,255,256,257,258,260,261,262,265,266,267,268, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 192.917,23 (Cento e Noventa e Dois mil e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.
- **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.599.053/0001-24, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 19,26,30,46,48,50,52,53,55,56,57,58,63,64,66,71,75,93,94,99,108,109,120,121,122,123,124,125,126,133,137,138,139,140,141,142,143,144,145,148,156,157,164,172,174,175,177,179,184,186,194,204,214,216,217,222,223,224,225,230,239,240,241,242,247,264, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 177.558,20 (Cento e Setenta e Sete mil e

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)



Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 571.589,85 (Quinhentos e Setenta e Um mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 04 de setembro de 2019.

**ROBERTO NASCIMENTO ROCHA**  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
 (Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 480

Araporã – MG 04 de Setembro de 2019.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 005/2019**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.624/2019 de 19/06/2019, torna público aos interessados que, aos **13 de SETEMBRO de 2019, às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço ITEM/MENSAL, objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software de digitalização necessário a realização dos serviços, preparação e o controle de qualidade das imagens digitalizadas e posterior implantação dos documentos e imagens digitalizados em um sistema de gerenciamento eletrônico de arquivos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração o Município de Araporã/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

**Edital e informações:** Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 07h:30 as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 04 de setembro de 2019.

**CÁSSIA FARIA BORGES**  
Presidente CPL.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n.º 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)